

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS-PA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08764000233202034. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no presente documento e seus anexos para atender as necessidades da Coordenação Regional do Tapajós e unidades jurisdicionadas:

WWYNCLA PAZ DE AGUIAR  
Chefe Sead

(SIDE - 29/04/2021) 194035-19208-2021NE000056

## Ministério do Meio Ambiente

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

## RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 5/2020.  
Nº Processo: 02000.0011067/2019-13.  
Publicação DOU 27/04/2021, seção 03, página 128.  
Onde se lê: Vigência: 28/04/2020 a 27/04/2022.  
Leia-se: Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO  
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 9/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público que recebeu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.005969/2005-13, o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "BR 135/BA - Trecho entre o km 207 e km 212", sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ 04.892.707/0001-00.

O Ibama, nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública para o referido empreendimento. A solicitação poderá ser realizada por meio do e-mail [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) ou via [https://sei.ibama.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

A Audiência Pública visa apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Rodovias/BR-135%20BA%20%20Km%20207%20A%20212/EIA%20RIMA/> e nos locais relacionados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO
Prefeitura Municipal de São Desidério/BA	Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério/BA
Câmara Municipal de Vereadores de São Desidério/BA	Avenida ACM, 191 Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - São Desidério/BA
Prefeitura Municipal de Barreiras/BA	Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras/BA
	Avenida Clériston Andrade nº 1353, Centro - Barreiras/BA
Câmara de Vereadores do Município de Barreiras/BA	
Prefeitura Municipal de Catolândia/BA	Praça Municipal - S/N - Catolândia/BA

JONATAS SOUZA DA TRINDADE  
Diretor de Licenciamento Ambiental

## DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2021

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 19 e 20 da IN Conjunta 02/2020, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Auto de Infração, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO
JOSÉ JAMIL SAMPAIO DOS REIS	259.583.481-91	02001.025116/2020-29	205HABON

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, no Ibama/SEDE com sede à SCEN trecho 2 - Edifício Sede o Ibama.

OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 196/2021

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 19 e 20 da IN Conjunta 02/2020, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Auto de Infração, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO
POLIANA SANTANA DA SILVA	070.445.651-66	02001.001614/2021-67	DNOJ155L

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, no Ibama/SEDE com sede à SCEN trecho 2 - Edifício Sede o Ibama.

OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES  
Diretor

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 02004.001356/2018-93  
Pregão: Nº 1/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA/AP. Contratado: CNPJ 04.753.848/0001-42 empresa EPIFÂNIO & MONTEIRO CIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 1/2020 por mais doze meses. Vigência: 3/2/2021 a 3/2/2022. Valor Total do Contrato R\$ 227.996,28. Data da assinatura: 3/2/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 193102 - IBAMA/AP

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 02004.001656/2018-93.  
Pregão: Nº 1/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO AMAPA/AP. Contratado: 04.753.848/0001-42 - EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 001/2020 do contrato firmado entre as partes, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza, conservação predial, higienização e preservação e controle fitossanitário das áreas verdes.. Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 227.997,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 193102 - IBAMA/AP

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 02004.001656/2018-93.  
Pregão: Nº 1/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO AMAPA/AP. Contratado: 04.753.848/0001-42 - EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 001/2020 do contrato firmado entre as partes, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza, conservação predial, higienização e preservação e controle fitossanitário das áreas verdes.. Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 227.997,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato/ibama nº 003/2017, de 10 de abril de 2017, no percentual de 3,50%, com o fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro e com isso alterar o valor do contrato, que a partir de 01 de janeiro de 2020, passa a ter o valor mensal de R\$ 43.666,11 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), e valor global de R\$ 523.993,32 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três mil e trinta e dois centavos), reajuste salarial referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).'

## SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o (Inciso V) do Art. 17 da IN Conjunta 02/2020, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado, pelo presente Edital Notifica, os interessados abaixo relacionados para regularização dos Parcelamentos Administrativo dos autos de Infração mencionadas.

INTERESSADO	PROCESSO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
ERISVALDO ZEFERINO DOS SANTOS	02050.000014/2016-39	383.222.345-20	9055990/E

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BA, sito na Avenida Manoel Dias da Silva, nº111, Ed. Spazio Montalto, Amaralina, Salvador-BA, CEP:41.900-325. Outrossim, informamos que expirando o prazo de 20 (vinte) dias e não havendo manifestação e/ou regularização dos Parcelamentos Administrativos em questão, daremos continuidade aos procedimentos concernentes. Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para esclarecimentos adicionais através do Núcleo de Arrecadação desta SUPES/BA nos telefones: (71) 3172-1677/1678 ou no e-mail [nuarre.ba@ibama.gov.br](mailto:nuarre.ba@ibama.gov.br).

ALBERTO JOSÉ SANTANA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, De 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
C DA SILVASANTOS TRANSPORTES EIRELI EPP				07.481.651/0001-90				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	<sup>1</sup> C.M	<sup>2</sup> Juros- R\$	<sup>3</sup> Juros	<sup>4</sup> Multa	<sup>5</sup> Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
8989905	4/2015	30/12/2015	579,67	0,00	0,00	221,43	115,93	917,03
8989911	3/2016	30/09/2016	579,67	0,00	0,00	163,58	115,93	859,18
8989909	2/2016	30/06/2016	579,67	0,00	0,00	183,18	115,93	878,78
8989907	1/2016	31/03/2016	579,67	0,00	0,00	202,77	115,93	898,37
Data dos Cálculos: 28/04/2021								
Obs.: <sup>1</sup> C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
<sup>2</sup> Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
<sup>3</sup> Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
<sup>5</sup> Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO

